

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Esta resolução tratava do processo fiscalizatório dos CRBs a pessoas físicas e jurídicas, das penalidades aplicáveis e demais providências. Dispunha sobre o exercício ilegal da profissão, do procedimento administrativo e das multas aplicáveis aos profissionais.

ESTA RESOLUÇÃO FOI REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CFB N.º 33, DE 26 DE MARÇO DE 2001.